



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA N.º 330, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais respectivamente a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n.º 2.569/2024 de 03 de junho de 2024 e as disposições subsidiárias da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no procedimento sumário anexo, envolvendo a servidora E. M. S.N., a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nos termos da Portaria n.º 232/2025; Presidente da Comissão Permanente de PAD, Eliene Aparecida de Freitas Mizael, Técnico em Pessoal, Membro I Luciano José de Moraes, Auxiliar Administrativo, Membro II Maria Aparecida de Andrade, Auxiliar Administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar reunião inicial de trabalho da Comissão Processante para o dia 17/09/2025, 13h, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 17 de setembro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL